

Acordo de Complementação Econômica N.º 36: Mercosul – Bolívia

Histórico

O Mercosul e a Bolívia assinaram, em 17 de dezembro de 1996 o Acordo de Complementação Econômica no. 36 (ACE-36), que previa o estabelecimento de uma área de livre comércio em um prazo máximo de 10 anos. Esse Acordo regula as relações comerciais além de disciplinas comerciais específicas, tais como regime de origem, regime de salvaguardas, práticas desleais de comércio, investimentos e dupla tributação. No que tange às relações comerciais, atualmente parte substancial do comércio entre as partes está totalmente desgravada (livre de tarifas de importação). Após a assinatura do ACE-36, a Bolívia adquiriu a condição de Estado Associado ao Mercosul e passou a participar de reuniões na estrutura institucional do bloco. O Acordo foi internalizado no Brasil através do Decreto Nº 2.240, de 28 de maio de 1997.

Cronogramas de Desgravação Tarifária

Informações adicionais sobre as preferências vigentes poderão ser obtidas no Sistema de Informações de Comércio Exterior da ALADI – , no endereço eletrônico:
<http://200.40.42.222/sii/menupagsinternas/marcossii.htm>

Cronogramas de Desgravação

Para consulta de preferências, é necessário que o produto esteja classificado na Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração – Naladi/SH.